



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA
2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTRELA/RS**

**Processo nº 5000268-65.2020.8.21.0047
Recuperação Judicial**

LUIS HENRIQUE GUARDA administrador judicial da empresa **CERAMICA BEIJA FLOR LTDA** vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

A assembleia geral de credores designada, em 2ª convocação, no dia 10/03/2021 acabou sendo instaurada, todavia a mesma foi suspensa a pedido da recuperanda, com aprovação por unanimidade, para fins de ajustes no plano apresentado.

Com isso a assembleia será retomada no dia 07/04/2021 as 15 horas, conforme atesta a ata em anexo.

Salienta que a ata, obteve a concordância geral dos credores, representados, por anuência verbal o qual pode ser averiguada por simples pesquisa no vídeo gravado, cujo link para acesso se encontra abaixo:

https://youtu.be/gE_hmElO2gU


G U A R D A
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Eventuais interessados podem solicitar cópia do arquivo com a gravação do vídeo mediante simples solicitação por email a este administrador judicial

Era o que restava relatar.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 10 de março de 2021.

GUARDA & STEIGLEDER ADVOGADOS ASSOCIADOS
Administrador Judicial
LUIS HENRIQUE GUARDA
OAB/RS 49.914